

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMDCA

Altera de acordo com a alínea 10.8. do presente edital 001/2023 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Minduri – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizada em 12 de junho de 2023.

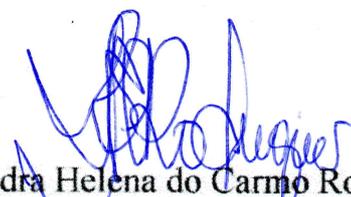
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 60% para 50% para aprovação na prova de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Minduri-MG.

Art. 2º Assim sendo, os inscritos que realizaram a prova e que não obtiveram o percentual de 50%, poderão se candidatar para ocuparem a vaga de suplente no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri, 12 de junho de 2023.


Sandra Helena do Carmo Rodrigues
Presidente do CMDCA de Minduri – MG